



PORTARIA Nº 535, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bastiana Mendes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2021/2022	11/09/2023 a 25/09/2023 (quinze dias)
Marineusa Klering	Atendente de Farmácia - PSS	2022/2023	11/09/2023 a 20/09/2023 (dez dias)
Rosângela Miriam Fernandes Both	Auxiliar de Consultório Dentário	2022/2023)	13/09/2023 a 02/10/2023 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal